

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

De forma a poder ser efetuada a recuperação económica de entidades com problemas financeiros, o Governo procedeu à criação de um conjunto de mecanismos próprios e gizados com esse objetivo, prosseguindo uma lógica de auxílio público que já vinha do passado.

Assim, numa primeira fase, o PER – Processo Especial de Revitalização, foi um mecanismo que permitiu que fosse efetuada a recuperação financeira das entidades, não só empresariais, incluindo Sociedades Anónimas Desportivas, SAD`s, mas também, e para o caso em apreço, Clubes Desportivos/Associações Desportivas.

Entretanto, e já no decorrer do ano de 2012, o Governo instituiu a criação do SIREVE – Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial, através do Decreto-Lei n.º 178/2012, de 3 de agosto.

A grande alteração, no que ao setor desportivo diz respeito, prende-se com o facto dos Clubes Desportivos, que têm a natureza jurídica de Associações, estarem impedidos de se candidatarem ao SIREVE mantendo, contudo, as SAD`s a possibilidade de concorrerem a esse mecanismo de recuperação de empresas.

As SAD`s, as Sociedades Desportivas Unipessoais por Quotas (SDUQ`s) e os Clubes, tal como as empresas de atividades tradicionais, puderam beneficiar destes mecanismos sem que se saiba, com rigor, quais os montantes e que Clubes, SAD`s ou SDUQ`s recorreram a estes mecanismos de recuperação de empresas.

Face ao exposto, e dada a importância de se conhecerem os beneficiários destes processos de recuperação, e que se encontram integrados na Área do Desporto, venho, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, através de V. Exa, requerer ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI. I.P.:

1. A listagem das SAD`s, e quais os montantes, que beneficiaram da primeira fase do SIREVE;

- 2. A listagem das SDUQ`s, e quais os montantes, que beneficiaram da primeira fase do SIREVE;**
- 3. Informação sobre se já existem pedidos de SAD`s para que possam beneficiar da segunda fase do SIREVE que entrou em vigor no passado dia 2 de março;**
- 4. Informação sobre se já existem pedidos de SDUQ`s para que possam beneficiar da segunda fase do SIREVE que entrou em vigor no passado dia 2 de março.**

Palácio de São Bento, terça-feira, 28 de Abril de 2015

Deputado(a)s

LAURENTINO DIAS(PS)